



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
SITE: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**PROJETO DE LEI Nº 015, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, Prefeita do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra, o seguinte imóvel urbano localizados no Município de Pedreiras/MA, com a finalidade de edificar 01 Unidade Básica de Saúde de interesse social:

I – Um terreno urbano com área de aproximadamente 2.000 m<sup>2</sup> situado na Avenida Nossa Senhora de Santana, s/n.º, Bairro Engenho, nesta cidade, limitando-se ao lado Norte 40,00m com A. M. Vieira LTDA, ao Sul 40,00m com A. M. Vieira LTDA, ao Leste 50,00m com Avenida Nossa Senhora de Santana e Oeste 50,00m com A. M. Vieira LTDA, de propriedade de A. M. VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.217.919/0001-50 (conforme memorial descritivo);

**Art. 2º.** O imóvel acima descrito será adquirido pelo valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, sendo o pagamento realizado diretamente ao proprietário do imóvel descrito em **05 (cinco) parcelas** iguais e sucessivas no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, em um prazo para pagamento da primeira parcela de 30 (trinta) dias a contar da formalização do competente instrumento e respectiva transcrição no registro imobiliário.

**§ 1º.** O valor mencionado no caput não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste.

**§ 2º.** O pagamento das parcelas referentes à aquisição do imóvel poderá ser antecipado, total ou parcialmente, caso o Município venha a receber recursos financeiros extraordinários, oriundos de transferências voluntárias, convênios, emendas parlamentares ou outras fontes legais que não estejam previstas na receita ordinária do orçamento anual.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
SITE: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**§ 3º.** A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda com cláusula *ad corpus* e posterior registro na matrícula no imóvel.

**§ 4º.** As despesas com a lavratura da escritura pública de compra e venda correrão unicamente por conta do Município.

**Art. 3º.** Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel descrito no art. 1º, nos termos do inciso § 5º, V do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** A destinação dos imóveis será exclusivamente para construção de habitações populares de interesse social, sob responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal Saúde, podendo ser suplementadas por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, se necessário.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE AGOSTO DE 2025.**



VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
SITE: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 015, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores(a),

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, o incluso **Projeto de Lei**, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um terreno urbano com a finalidade de viabilizar a construção de uma unidade básica de saúde de interesse social** no Município de Pedreiras/MA.

A presente proposta tem por finalidade buscar autorização legislativa, conforme prevê o Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, inserindo-se no conjunto de ações estratégicas da gestão municipal voltadas à promoção do direito social à saúde onde atenderá de forma ampla e qualificada à população local, fortalecendo a rede municipal de saúde e garantindo acesso mais ágil e eficiente aos serviços básicos.

A aquisição do imóvel atenderá aos requisitos legais, mediante avaliação técnica e tramitação regular, garantindo a economicidade, legalidade e eficiência na destinação dos recursos públicos.

Ressalta-se que os recursos utilizados para a compra dos terrenos são oriundos de **dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde**, com possibilidade de **suplementação**, caso necessário, conforme autoriza o art. 5º do Projeto de Lei.

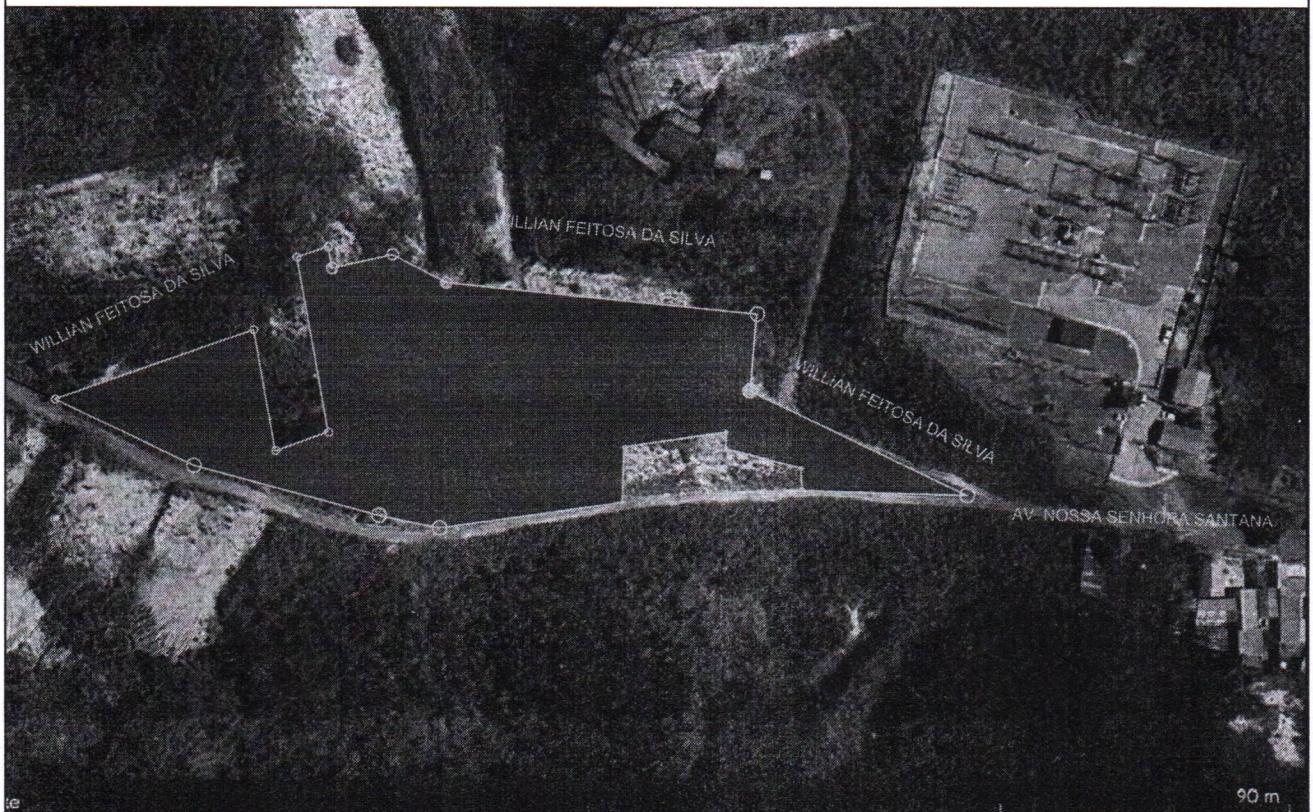
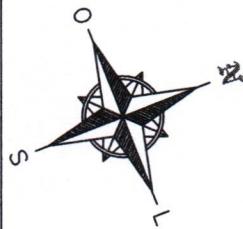
Diante da relevância social da matéria e da necessidade de sua pronta tramitação, solicito a colaboração dos nobres vereadores para apreciação e aprovação da presente proposição, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Renovo, na oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE AGOSTO DE 2025.**



VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal



PROJETO:

## LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

CONTEÚDO:

### PLANTA DE SITUAÇÃO ATUAL

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

CPF/CNPJ:

06.184.253/0001-49

ENDEREÇO:

AVENIDA NOSSA SENHORA SANTANA, S/N, ENGENHO, PEDREIRAS - MA

AUTOR DO PROJETO:

ESCALA:  
1/2600

01/06

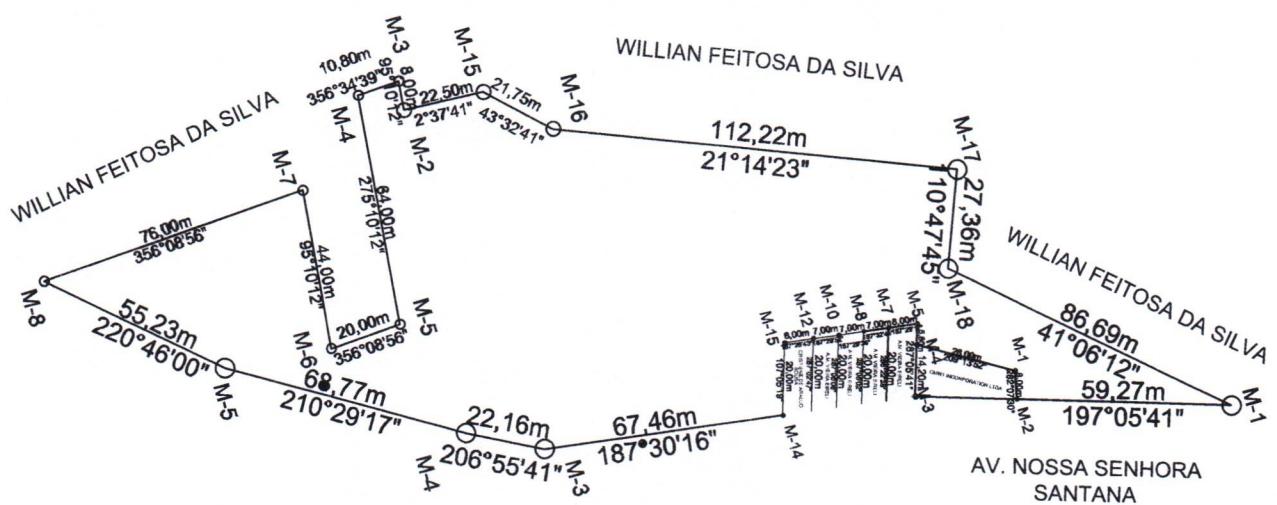
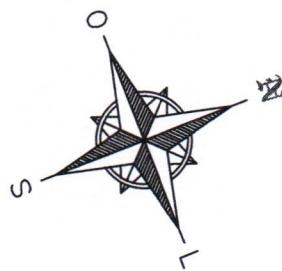
### QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO: 15.388,44 m<sup>2</sup>

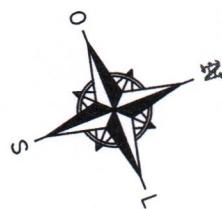
PERÍMETRO DO TERRENO: 864 m

DATA: 05/08/2025

FORMATO: A-4



PROJETO:	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	02/06
CONTEÚDO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO ATUAL	QUADRO DE ÁREAS
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA	CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49
ENDEREÇO:	AVENIDA NOSSA SENHORA SANTANA, S/N, ENGENHO, PEDREIRAS - MA	ÁREA DO TERRENO: 15.388,44 m <sup>2</sup>
AUTOR DO PROJETO:	ESCALA: 1/2000	PERÍMETRO DO TERRENO: 864 m
		DATA: 05/08/2025
		FORMATO: A-4



PROJETO: **LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO**

CONTEÚDO: **PLANTA DE SITUAÇÃO DESMEMBRADA**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA** CPF/CNPJ: **06.184.253/0001-49**

ENDEREÇO: **AVENIDA NOSSA SENHORA SANTANA, S/N, ENGENHO, PEDREIRAS - MA**

AUTOR DO PROJETO:

ESCALA: **1/2600**

**03/06**

**QUADRO DE ÁREAS**

**ÁREA DO TERRENO: 2000,00 m<sup>2</sup>**

**PERÍMETRO DO TERRENO: 180,00 m**

**DATA: 05/08/2025**

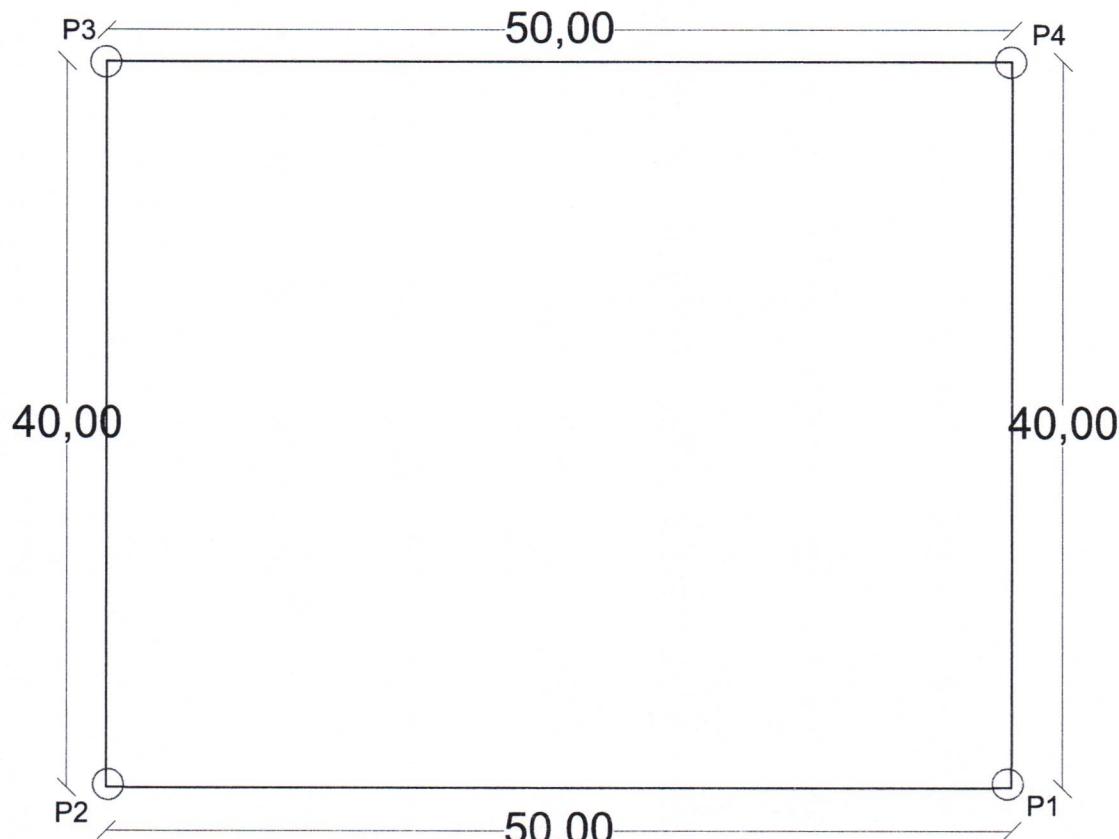
**FORMATO: A-4**



A. M. VIEIRA LTDA

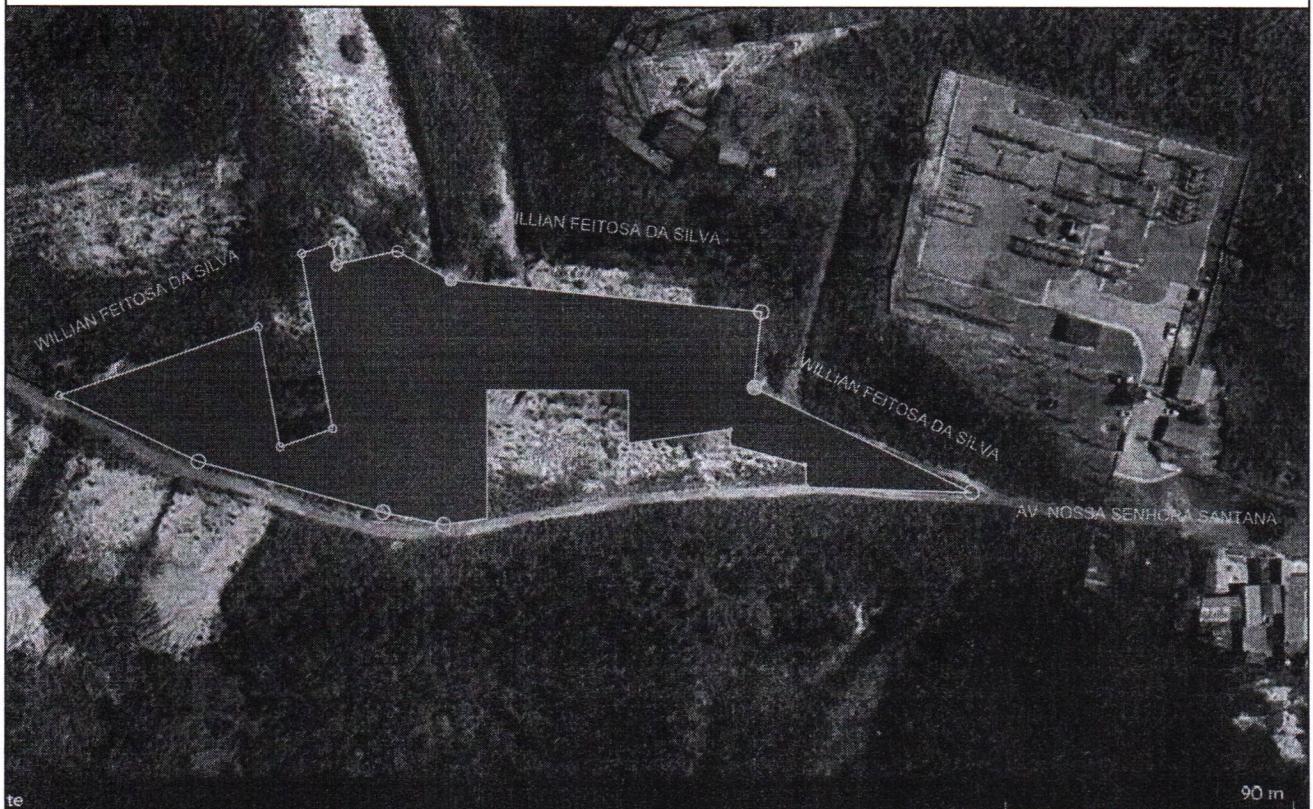
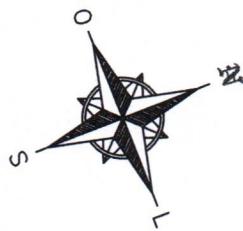
A. M. VIEIRA LTDA

A. M. VIEIRA LTDA



AV. NOSSA SENHORA  
SANTANA

PROJETO:	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	04/06
CONTEÚDO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DESMEMBRADA	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA	CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49
ENDEREÇO:	AVENIDA NOSSA SENHORA SANTANA, S/N, ENGENHO, PEDREIRAS - MA	PERÍMETRO DO TERRENO: 180,00 m
AUTOR DO PROJETO:	ESCALA: 1/400	DATA: 05/08/2025
		FORMATO: A-4



PROJETO: **LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO**

CONTEÚDO: **PLANTA DE SITUAÇÃO REMANESCENTE**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA** CPF/CNPJ: **06.184.253/0001-49**

ENDEREÇO: **AVENIDA NOSSA SENHORA SANTANA, S/N, ENGENHO, PEDREIRAS - MA**

AUTOR DO PROJETO:

ESCALA: **1/2600**

**05/06**

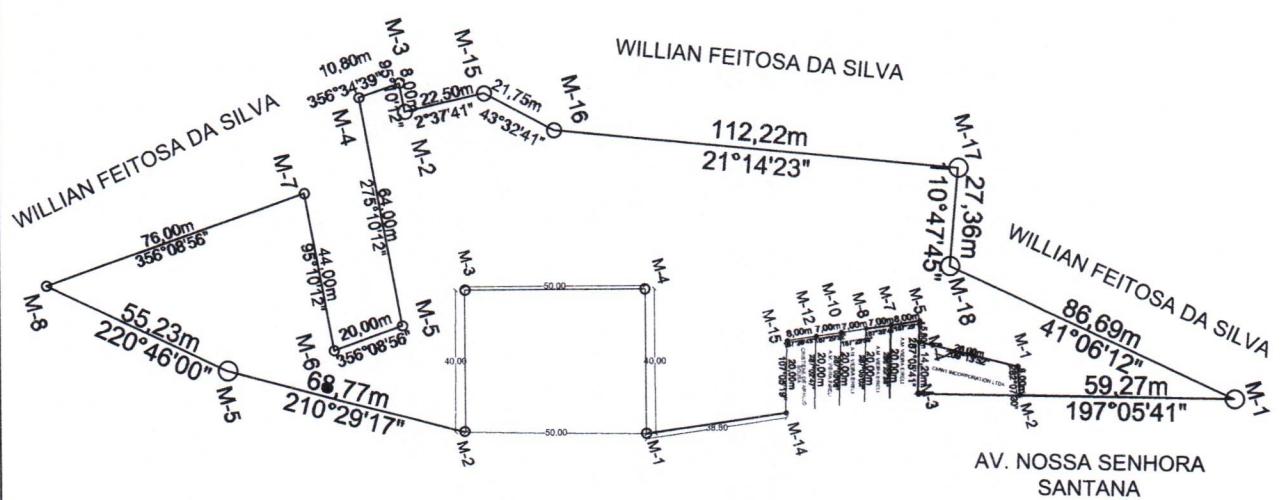
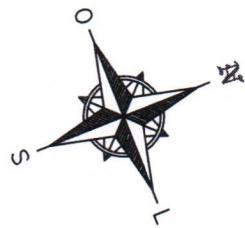
**QUADRO DE ÁREAS**

**ÁREA DO TERRENO: 13.388,44 m<sup>2</sup>**

**PERÍMETRO DO TERRENO: 943,00 m**

**DATA: 05/08/2025**

**FORMATO: A-4**



PROJETO:	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		06/06
CONTEÚDO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO REMANESCENTE		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA	CPF/CNPJ:	06.184.253/0001-49
ENDEREÇO:	AVENIDA NOSSA SENHORA SANTANA, S/N, ENGENHO, PEDREIRAS - MA		
AUTOR DO PROJETO:	ESCALA:	1/2000	DATA: 05/08/2025
			FORMATO: A-4
QUADRO DE ÁREAS			
ÁREA DO TERRENO:		13.388,44 m <sup>2</sup>	
PERÍMETRO DO TERRENO:		943,00 m	



I<sup>º</sup> OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS - MA  
Rua Maneco Rego, 1047 - Centro - CNPJ: 05.295.738/0001-47 029660.2.0008277-42  
Lucy Mary Holanda Braúna - Oficial do Registro  
Felipe Eduardo Holanda Braúna - Oficial Substituto  
João Furtado Leite - Escrevente Autorizado

Email: cartorio1oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

CNM	Data:
029660.2.0008277-42	17/09/2024
Ficha: 001	Rubrica 

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que sob o número do Código Nacional Matrícula (CNM): 029660.2.0008277-42, consta o seguinte:  
**UM TERRENO**, situado na Avenida Nossa Senhora Santana, Bairro do Engenho, nesta cidade, com área total de 15.388,44m<sup>2</sup>, desmembrado de área maior, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas N 9.493.355,004 m e E 545.084,781m; deste, segue confrontando com **AV. NOSSA SENHORA SANTANA**, com o seguinte azimute e distância: 197°05'41" e 59,27m até o vértice **M-2**, de coordenadas N 9.493.298,355m e E 545.067,359m; deste, segue confrontando com **CMW1 INCORPORATION LTDA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°07'30" e 8,00m até o vértice **M-1**, de coordenadas N 9.493.300,034m e E 545.059,541m; 209°13'52" e 28,00m até o vértice **M-4**, de coordenadas N 9.493.275,766m e E 545.045,555m; deste, segue confrontando com **A.M. VIEIRA EIRELI**, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°05'41" e 5,80m até o vértice **M-5**, de coordenadas N 9.493.277,481m e E 545.040,015m; 187°29'17" e 8,00m até o vértice **M-7**, de coordenadas N 9.493.269,549m e E 545.038,972m; 187°32'44" e 7,00m até o vértice **M-8**, de coordenadas N 9.493.262,615m e E 545.038,015m; 187°29'36" e 7,00m até o vértice **M-10**, de coordenadas N 9.493.255,670m e E 545.037,140m; 187°29'52" e 7,00m até o vértice **M-12**, de coordenadas N 9.493.248,717m e E 545.036,225m; deste, segue confrontando com **CRISTIENE DE ARAUJO SOUSA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°28'43" e 8,00m até o vértice **M-15**, de coordenadas N 9.493.240,785m e E 545.035,183m; 107°05'19" e 20,00m até o vértice **M-14**, de coordenadas N 9.493.234,908m e E 545.054,301m; deste, segue confrontando com **AV. NOSSA SENHORA SANTANA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°30'16" e 67,46m até o vértice **M-3**, de coordenadas N 9.493.169,018m e E 545.045,616m; 206°55'41" e 22,16m até o vértice **M-4**, de coordenadas N 9.493.149,260m e E 545.035,580m; 210°29'17" e 68,77m até o vértice **M-5**, de coordenadas N 9.493.090,000m e E 545.000,690m; 220°46'00" e 55,23m até o vértice **M-8**, de coordenadas N 9.493.048,169m e E 544.964,625m; deste, segue confrontando com **WILLIAN FEITOSA DA SILVA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°08'56" e 76,00m até o vértice **M7**, de coordenadas N 9.493.123,691 m e E 544.959,541m; 95°10'12" e 44,00m até o vértice **M-6**, de coordenadas N 9.493.119,726m e E 545.003,362 m; 356°08'56" e 20,00m até o vértice **M-5**, de coordenadas N 9.493.139,681m e E 545.002,019m; 275°10'12" e 64,00m até o vértice **M-4**, de coordenadas N 9.493.145,448m e E 544.938,279m; 356°34'39" e 10,80m até o vértice **M-3**, de coordenadas N 9.493.157,303m e E 544.937,570m; 95°10'12" e 8,00m até o vértice **M-2**, de coordenadas N 9.493.156,582m e E 544.945,538m; 2°37'41" e 22,50m até o vértice **M-15**, de coordenadas N 9.493.179,034m e E 544.946,568m; 43°32'41" e 21,75m até o vértice **M-16**, de coordenadas N 9.493.194,799m e E 544.961,552m; 21°14'23" e 112,22m até o vértice **M17**, de coordenadas N 9.493.299,394m e E 545.002,205m; 110°47'45" e 27,36m até o vértice **M-18**, de coordenadas N 9.493.289,679m e E 545.027,787m; 41°06'12" e 86,69m até o vértice **M-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no sistema de projeção UTM, referenciado ao SIRGAS 2000. **PROPRIETÁRIO(A): A. M. VIEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 28.217.919/0001-50, com sede na Rua João Rodrigues, nº 68, Engenho, Pedreiras/MA. **REGISTRO ANTERIOR:** 7804, ficha 01 do Livro 2. Pedreiras(MA), 17 de setembro de 2.024. (a) Felipe Eduardo Holanda Braúna – Oficial do Registro Substituto.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: MATRIC029660YXCRX543ROVWJ686

17/09/2024 17:37:01, Ato: 16.2, Parte(s): A.M VIEIRA LTDA

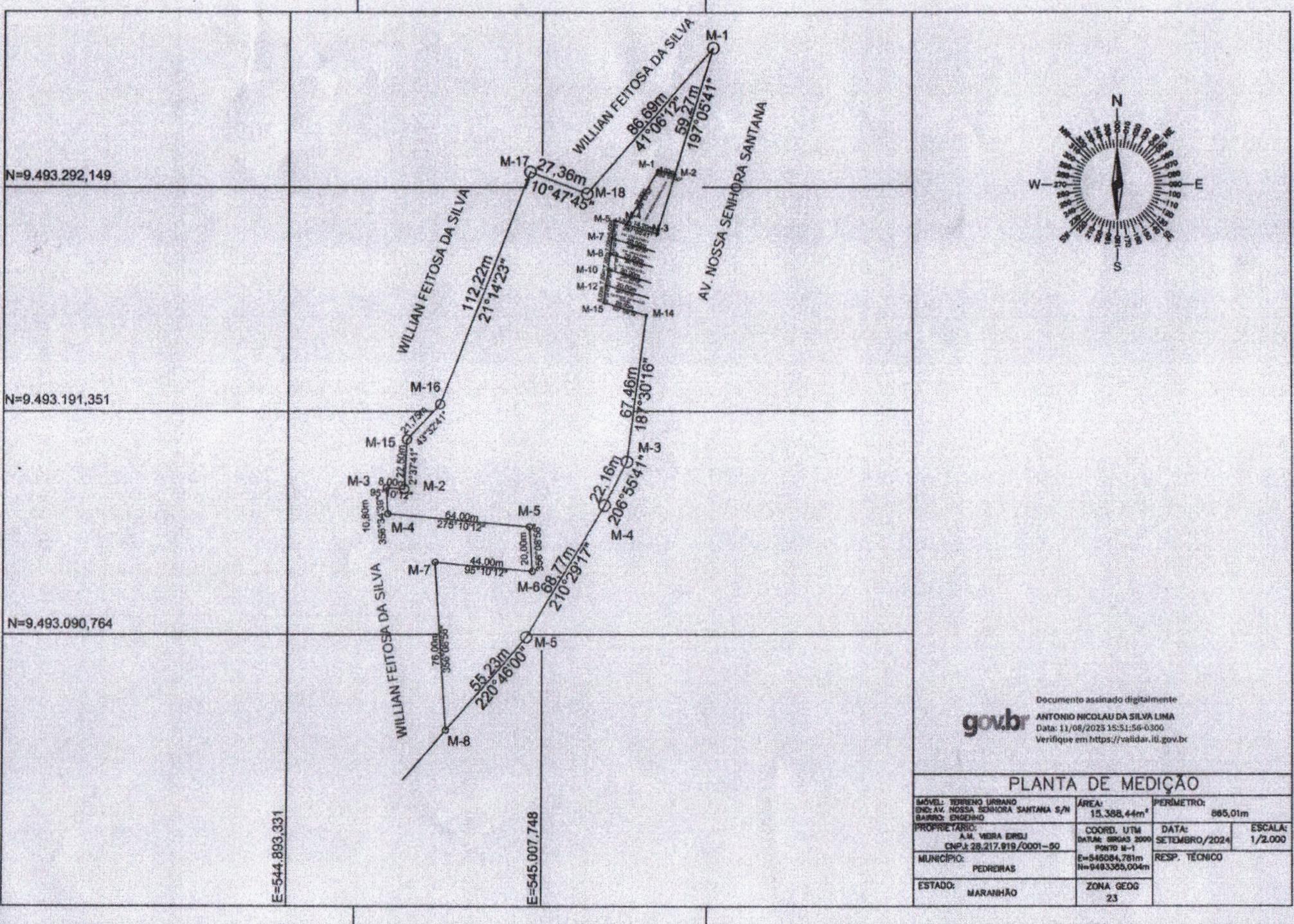
Total R\$ 92,68 Emol R\$ 83,50 FERC R\$ 2,50 FADEP R\$ 3,34 FEMP R\$ 3,34 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Expedida a presente certidão hoje. Dou fé.

Pedreiras/MA, 17/09/2024

FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAÚNA  
Oficial Substituto



Documento assinado digitalmente



ANTONIO NICOLAU DA SILVA LIMA  
Data: 11/08/2023 15:51:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

#### PLANTA DE MEDIDAÇÃO

MÓVEL: TERRENO URBANO END: AV. NOSSA SENHORA SANTANA S/N BAIRRO: ENGENHO	ÁREA: 15.388,44m <sup>2</sup>	PERÍMETRO: 885,01m
PROPRIETÁRIO: A.M. VIEIRA EIRIS CNPJ: 28.217.919/0001-50	COORD. UTM: DATUM: SIRGAS 2000 PONTO: M-1 E=546084,781m N=9483355,004m	DATA: SETEMBRO/2024 ESCALA: 1/2.000
MUNICÍPIO: PEDREIRAS	RESP. TÉCNICO	
ESTADO: MARANHÃO	ZONA GEOD: 23	

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Imóvel: TERRENO URBANO  
Endereço: AV. NOSSA SENHORA SANTANA S/N, BAIRRO: ENGENHO  
Proprietário: A.M. VIEIRA EIRELI  
Comarca: PEDREIRAS  
Município: PEDREIRAS  
UF: MARANHÃO  
Área: 15.388,44m<sup>2</sup>  
Perímetro: 865,01m.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 9.493.355,004 m e E 545.084,781m**; deste, segue confrontando com **AV. NOSSA SENHORA SANTANA**, com o seguinte azimute e distância: 197°05'41" e 59,27m até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 9.493.298,355m e E 545.067,359m**; deste, segue confrontando com **CMW1 INCORPORATION LTDA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°07'30" e 8,00m até o vértice **M-1**, de coordenadas **N 9.493.300,034m e E 545.059,541m**; 209°13'52" e 28,00m até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 9.493.275,766m e E 545.045,555m**; deste, segue confrontando com **A.M. VIEIRA EIRELI**, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°05'41" e 5,80m até o vértice **M-5**, de coordenadas **N 9.493.277,481m e E 545.040,015m**; 187°29'17" e 7,00m até o vértice **M-7**, de coordenadas **N 9.493.270,541m e E 545.039,103m**; 187°32'44" e 7,00m até o vértice **M-8**, de coordenadas **N 9.493.263,607m e E 545.038,146m**; 187°29'36" e 7,00m até o vértice **M-10**, de coordenadas **N 9.493.256,662 m e E 545.037,271m**; 187°29'52" e 7,00m até o vértice **M-12**, de coordenadas **N 9.493.249,708 m e E 545.036,355 m**; deste, segue confrontando com **CRISTIENE DE ARAUJO SOUSA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°20'00" e 8,00m até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 9.493.241,777 m e E 545.035,314m**; 102°20'00" e 20,00m até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 9.493.235,900m e E 545.054,431m**; deste, segue confrontando com **AV. NOSSA SENHORA SANTANA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°30'16" e 67,46m até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 9.493.169,018m e E 545.045,616m**; 206°55'41" e 22,16m até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 9.493.149,260m e E 545.035,580m**; 210°29'17" e 68,77m até o vértice **M-5**, de coordenadas **N 9.493.090,000m e E 545.000,690m**; 220°46'00" e 55,23m até o vértice **M-8**, de coordenadas **N 9.493.048,169m e E 544.964,625m**; deste, segue confrontando com **WILLIAN FEITOSA DA SILVA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°08'56" e 76,00m até o vértice **M-7**, de coordenadas **N 9.493.123,691 m e E 544.959,541m**; 95°10'12" e 44,00m até o vértice **M-6**, de coordenadas **N 9.493.119,726m e E 545.003,362 m**; 356°08'56" e 20,00m até o vértice **M-5**, de coordenadas **N 9.493.139,681m e E 545.002,019m**; 275°10'12" e 64,00m até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 9.493.145,448m e E 544.938,279m**; 356°34'39" e 10,80m até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 9.493.157,303m e E 544.937,570m**; 95°10'12" e 8,00m até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 9.493.156,582m e E 544.945,538m**; 2°37'41" e 22,50m até o vértice **M-15**, de coordenadas **N 9.493.179,034m e E 544.946,568m**; 43°32'41" e 21,75m até o vértice **M-16**, de coordenadas **N 9.493.194,799m e E 544.961,552m**; 21°14'23" e 112,22m até o vértice **M-17**, de coordenadas **N 9.493.299,394m e E 545.002,205m**; 110°47'45" e 27,36m até o vértice **M-18**, de coordenadas **N 9.493.289,679m e E 545.027,787m**; 41°06'12" e 86,69m até o vértice **M-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no sistema de projeção UTM, referenciado ao SIRGAS 2000.

**LIMITANTES:**

**NORTE: WILLIAN FEITOSA DA SILVA;**  
**SUL: WILLIAN FEITOSA DA SILVA;**  
**LESTE: AV. NOSSA SENHORA SANTANA;**  
**OESTE: WILLIAN FEITOSA DA SILVA.**

**Pedreiras-MA, 08 de agosto de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
 ANTONIO NICOLAU DA SILVA LIMA  
Data: 11/08/2025 15:51:56-0300  
Verifique em <https://validar.di.gov.br>

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: ANTÔNIO NICOLAU DA SILVA LIMA LIMA

CPF: 003.XXX.XXX-50

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A2872846

**2. DETALHES DO RRT**

Nº do RRT: SI15902438R01CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 11/08/2025

Forma de Registro: RETIFICADOR

Data de Registro: 11/08/2025

Forma de Participação: INDIVIDUAL

**2.1 Valor do RRT**

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

**3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE****3.1 Serviço 001**

Contratante: A. M. VIEIRA EIRELI

CPF/CNPJ: 28.XXX.XXX/0001-50

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Data de Início: 09/08/2025

Valor do Serviço/Honorários: R\$500,00

Data de Previsão de Término: 11/08/2025

**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**

País: Brasil

CEP: 65725000

Tipo Logradouro: AV

Nº: S/N

Logradouro: AV NOSSA SENHORA SANTANA

Complemento:

Bairro: ENGENHO

Cidade/UF: PEDREIRAS/MA

**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Quantidade: 15,388

Atividade: 4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico

Unidade: metro quadrado

**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Não se aplica

**3.1.4 Descrição da Obra/Serviço**

LEVENTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO IMÓVEL TERRENO URBANO, SITUADO NA AVENIDA SENHORA SANTANA, S/N, BAIRRO ENGENHO. CARTÓRIO DE IMÓVEIS COMARCA DE PEDREIRAS-MA NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO CONFORME MEMORIAL DESCritivo E PLANTA DE ÁREA 15.388,44 m<sup>2</sup>. ÁREA A SER DESMEMBRADA 2.000 m<sup>2</sup>. ÁREA RESTANTE 13.388,44 m<sup>2</sup>

**3.1.5 Declaração de Acessibilidade**

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT 15902438**

#### **4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**

Nº do RRT  
**SI15902438R01CT001**

Contratante  
**A. M. VIEIRA EIRELI**

Forma de Registro  
**RETIFICADOR**

Data de Registro  
**11/08/2025**

#### **5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### **6. ASSINATURA ELETRÔNICA**

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ANTÔNIO NICOLAU DA SILVA LIMA LIMA, registro CAU nº 00A2872846, na data e hora: 2025-08-11 10:09:43, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

